



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 333/2023

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, na tarde do dia 10 de outubro de 2023 e no dia 11 de outubro de 2023 ao Srº. Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de outubro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023